COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PARECER Nº 002/2025
Ao Projeto de Lei nº 011/2025
Autoria do Chefe do Executivo Municipal Eduardo Jorge Almeida Hagge

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Transporte, reunida para apreciar o Projeto de Lei 011/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei 1.179/2012, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, sob a presidência do vereador **Valquírio Santos Lima**, tendo como relator o vereador **Sidinei Silva Mendes**, e como membro o vereador **Aldelino Andrade Fonseca**, com a presença do Assessor Jurídico Bel. João Pedro Coelho Silva e da servidora Iandra Carneiro, nos termos do Art. 27, do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar o seu parecer para que seja submetido ao Egrégio Plenário desta Casa, nos termos abaixo transcritos.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

Trata-se de parecer em relação ao Projeto de Lei n. 011/2025, de autoria do Chefe do Executivo Municipal Eduardo Jorge Almeida Hagge.

O Art. 27, do Regimento Interno desta Casa, preleciona que a "*Comissão de Obras e Serviços Públicos fiscaliza obras realizadas pelo Executivo, emitindo sugestões prioritárias, como ainda os serviços públicos de limpeza e pequenas obras em favor de pessoas carentes*."

O Art. 1°, do Projeto de Lei, visa alterar a redação do §3°, do Art. 110, da Lei 1.179/2012, aduzindo que, para todos os loteamentos aprovados antes da entrada em vigor do PDDM, os lotes deverão ter área mínima de 125m² e frente mínima de 05m, salvo edificação de conjunto habitacional de interesse social, previamente aprovado pelos órgãos públicos competentes.

Por seu turno, o Art. 2°, do Projeto de Lei, preceitua ainda que o Anexo 2.1, do Anexo 2, da Lei 1.179/2012 (alterado pelas Leis 1.238/2014, 1.297/2015 e 1.347/2017), passará a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único do Projeto, e terá incidência para os loteamentos aprovados após a entrada em vigor do PDDM

Ao analisar o Projeto de Lei, a CCJR emitiu parecer favorável.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favorável ao Projeto de Lei, opinando, no sentido de que o Soberano Plenário desta Egrégia Casa aprove o referido projeto, em sua integralidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal. Itapetinga/BA, 20 de Maio de 2025.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Transporte

_____	_____
Valquírio Santos Lima	**Sidinei Silva Mendes**
Presidente	**Relator**

Aldelino Andrade Fonseca
Membro